Ministério do Desenvolvimento
Indústria e Comércio Exterior

Encontro Técnico Anual
DIMEL - RBMLQ

Maria Manuela Mota dos Santos
Divisão de Mercadorias Pré-Medidas
Diretoria de Metrologia Legal

Início

- Leite de Rosas ⇒ Lenços umedecidos
  - Não é necessário indicar as dimensões

    "Contém 10 sachês"

- "Farinha de Trigo Especial"
  - Verificar composição ⇒ Preparados para bolo, pães, etc. não têm tolerância especial

- GLP - exame no posto de revenda
  - Parecer da PROGE: é necessário o convite, porém o revendedor é reconhecido como representante legal.

"...o responsável titular de posto de revenda, mormente, quando negocia produtos dos quais está credenciado a ostentar a marca do acondicionador, a meu ver, encontra-se legalmente apto a acompanhar a execução da perícia na condição de interessado."

- Exame formal não precisa de convite

- Pão Francês
  - Parecer da PROGE

"...a Lei Federal no 9.933, de 20 de dezembro de 1999, no seu artigo 3o, incisos II e III, reservou, para o INMETRO, competência exclusiva para o exercício do poder de polícia administrativa na área de Metrologia Legal, seja no tocante à elaboração e expedição de regulamentos técnicos, seja no que concerne à fiscalização do cumprimento das normas metrológicas."

  - Fiscalização de pão a peso
    - Portaria nº 63/44 → 2%

- Embalagens de vidro ⇒ verificar se o exame será destrutivo ou não
- Lotes pequenos → uso de lotes conjugados
- Data de Validade

Início